



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**LEI Nº3.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.008.**

(Projeto de Lei do Legislativo nº061/2008, de autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA TENENTE SEBASTIÃO GONÇALVES.**

O povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente Sebastião Gonçalves, a Rua Três, que fica entre as quadras 444 e 445 da planta cadastral, com início à Rua João Caetano Neto e término a Rua Um, no bairro residencial Bela Vista.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade, aos Correios e companhias de energia elétrica, de telefonia, de abastecimento de água e tratamento de esgotos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 08 de setembro de 2.008.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

